

PARECER Nº 2768/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 058/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, altera a redação da seção 14.1.2.2 do Capítulo 14 do Anexo I à Lei no 11.228, de 25 de junho de 1992, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, observamos que a iniciativa é muito pertinente e necessária para atender as especificidades dos usuários de instalações sanitárias de ambientes públicos. Sem dúvida o autor desta propositura foi movido por sensibilidade ímpar quando elaborou a matéria. Trata-se, portanto, de importante projeto para a população da cidade.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 11/12/2013.

Noemi Nonato – (PROS) – Relatora

Natalini – (PV)

Juliana Cardoso – (PT)

Patrícia Bezerra – (PSDB)